



ESTADO DA PARAÍBA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

Paço Municipal Ver. Antonio Azevedo Brasilino  
*Gabinete da Prefeita*

### **LEI Nº 1035/2007**

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública e dá providências correlatas.

*A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município,*

Faz-se saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 15/set/2007, à unanimidade, APROVOU e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei

Art. 1º - fica denominada de rua Antonio Lopes de Sousa a artéria, atualmente sem denominação, situada no bairro Piancosinho, zona urbana, iniciando-se no Km 83 da BR 361, sentido Pianco/Patos, adentrando à direita, seguindo em linha reta, numa dimensão de 163 mts, até alcançar a rua Projetada que fica ao lado do Estádio Municipal de Futebol.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 27 de dezembro de 2007

  
*Flávia Serra Galdino*  
Prefeita